



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 835/2024

Designa Gestor e Fiscal da parceria celebrada com a Secretaria de Estado do Turismo para repasse de recurso para realização do Terço da Salvação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017.

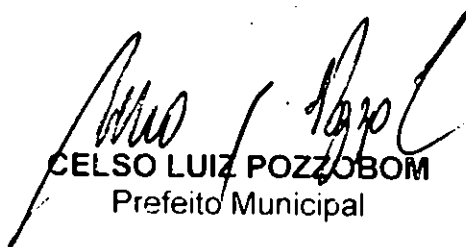
RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.190.252-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 049.745.329-01, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, nomeado em 11 de julho de 2023 para a função de Gestor da parceria celebrada junto à Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Fica designado a servidora **MARIA REGINA BARBOSA DUARTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.593.770-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 083.049.389-10, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, nomeada em 26 de outubro de 2023 para a função de Fiscal da parceria celebrada junto à Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / abril / 120 24
DE N.º 13000
UMUARAMA 19 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIIS